



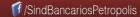


www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281



sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX n° 5481 – 02 janeiro de 2017

Direção da Caixa discrimina gênero

A Caixa segue intransigente quanto à decisão de descomissionar trabalhadoras gestantes. Por meio de ofício, o movimento sindical cobrou do presidente da instituição, Gilberto Occhi, audiência para discutir a suspensão da prática considerada desumana e discriminatória, mas não obteve retorno.



A resposta do banco partiu da área de negociação, limitando-se a argumentar que o normativo permite tal procedimento.

O caso de uma bancária gestante descomissionada na unidade Berrini da Caixa é o exemplo mais recente. Ela trabalhava há quase 13 anos no banco e tinha função comissionada desde 2007. Mas o novo gestor da unidade resolveu descomissioná-la com apenas cinco meses de convívio, mesmo sem ter havido qualquer infração da trabalhadora aos normativos do banco.

O descomissionamento da gestante, é visivelmente mal fundamentado, revelando profundo desrespeito e falta de humanidade às trabalhadoras que perdem parte de seu salário justamente no momento em que precisam planejar com mais segurança o futuro.

Participantes Funcef podem usar suas contribuições pra reduzir IR

Se você é participante de planos administrados pela Funcef, pode aproveitar suas contribuições para reduzir a mordida do Leão. Como prevê a regulamentação, o chamado benefício fiscal permite abater do Imposto de Renda até 12% da renda bruta tributável anual, desde que esse valor esteja aplicado em um plano de previdência complementar. Os que se encontram abaixo desse limite e desejam fazer um aporte adicional para ampliar o abatimento têm a opção de usar parte do 13º salário ou da PLR, o que precisa ser feito até o dia 31 de dezembro para que o benefício seja válido para o exercício de 2016.

De acordo com a regra, o participante que tem renda bruta tributável (salário ou benefício) de R\$ 100 mil por ano, por exemplo, pode deduzir da base de cálculo do IR até R\$ 12 mil que tenham sido aplicados durante o mesmo ano em um plano da Funcef. A condição é que o modelo de declaração adotado seja o completo e que o trabalhador também contribua para a Previdência Social (INSS).

Relatório proibirá terceirização na atividade-fim

O senador Paulo Paim, relator do PLC 30/2015, sobre terceirização, apresentará um substitutivo que rejeita o projeto enviado pela Câmara e sugere uma nova proposta, construída em comum acordo com as centrais sindicais e as confederações trabalhistas. O relatório modifica pontos considerados nefastos aos trabalhadores, assim, vai propor a proibição da terceirização nas atividades-fim das empresas.

O senador admite que ele e a oposição enfrentarão dificuldades na defesa de seu relatório no retorno das atividades legislativas em 2017, já que o setor privado e o governo federal preferem a proposta como veio da Câmara dos Deputados.

O senador lembra que inúmeras manifestações de entidades e organizações sociais contra o PLC 30/2015 foram encaminhadas ao Senado. Destaca ainda que até mesmo no site do Senado, na página sobre a tramitação legislativa de proposições, a maioria das manifestações dos internautas é contrária à aprovação do projeto.

Mínimo vai a R\$ 937,00 com reajuste abaixo da inflação prevista pelo próprio governo

Saiu dia 30/12,no Diário Oficial da União, o decreto fixando em R\$ 937,00 o valor do salário mínimo a partir de ontem, 1° de janeiro, conforme anunciado na véspera pelo governo. O reajuste é de 6,48% sobre o atual, de R\$ 880,00. E fica menor que a inflação medida pelo INPC-IBGE calculada pelo próprio governo: a estimativa do Ministério da Fazenda para 2016 é de 6,74%.

O novo valor do piso nacional também está abaixo da aprovado pelo Congresso no Orçamento Geral da União para o próximo ano, que foi de R\$ 945,80, isso representaria um reajuste de 7,48%. Nesse caso, o governo argumentou que o INPC, usado como referência no cálculo, ficará abaixo do previsto inicialmente. "Em virtude da inflação menor em 2016, o reajuste será menor do que o previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual). Trata-se, portanto, de aplicação estrita da legislação", diz, em nota, o Ministério do Planejamento. Nem tanto, considerando-se que o reajuste ficará abaixo do INPC de 2016, o índice de dezembro será divulgado pelo IBGE em 11 de janeiro. De janeiro a novembro, a inflação está acumulada em 6,43%.